

Preçário

FCA Capital Portugal I.F.I.C. S.A.

Instituição Financeira de Crédito

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 07-01-2019

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 07-01-2019

O preçário completo da FCA Capital Portugal I.F.I.C. S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O preçário pode ser consultado nas instalações da FCA Capital Portugal I.F.I.C. S.A e em www.fcacapital.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei nº 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Cientes Particulares

[2.2 Crédito Pessoal](#)

[2.3 Crédito Automóvel](#)

[Consulte a PARTE II FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Outros Clientes

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[10.3 Outros Créditos](#)

INFORMAÇÃO GERAL

[\(ÍNDICE\)](#)

Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço ao Cliente

Serviço ao Cliente
Lagoas Park, Edifício 15, Piso 2 2740-262 Porto Salvo
Telefone: 213 118 400 **Fax:** 210 428 205
atendimento@fcagroup.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106 - 001 Lisboa
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
2.2 Crédito Pessoal

(ÍNDICE)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Pessoal sem finalidade específica					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 4)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 1)
- Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
3. Comissões de processamento de prestação	n/a	2,88€ mensal	34,62 €	4% Imposto Selo	Nota 6)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento	4%	12€/150€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
5. Comissões relativas a alterações contratuais Alteração da data de débito da mensalidade Renegociação Contratual	n/a	60€ 200€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5) Nota 7) isento em processos PARI e/ou PERSI
6. Comissões relativas a atos administrativos					
2 ^{as} Vias recibos, extrato de conta e plano de amortização		16,27 €		IVA – 23%	Nota 8)
Cópia de contrato de crédito		42 €			
Declaração de inexistência de dívida.		42 €			
Reenvio de Correspondência		10 €			
Abertura de processo para análise de Cessão de Contrato		120 €			
substituição de cheque		12,50 €			Nota 5)
Alteração de conta bancária		10 €			Nota 5) e Nota 7)
Cálculo valor antecipação, após 1º pedido.		15 €		Nota 9)	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 1)
Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
Outras despesas associadas					
Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,192€/mês para durações <12 meses e 2,4% para durações >=12					

Nota 1) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 2) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 3) Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013. Acresce taxa de mora.

Nota 4) O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Cobrado por prestação.

Nota 7) As comissões relativas a alterações contratuais (Renegociação Contratual) são isentas sempre que a renegociação da operação de crédito seja motivada por situações de risco de incumprimento (PARI) ou por mora de obrigações decorrentes do contrato de crédito (PERSI), no âmbito da aplicação do Decreto Lei nº 227/2012 de 25 de Outubro.

Nota 8) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo cliente, exceto se a solicitação resulta da aplicação do artigo 12, número 3, alínea a) do DL 133/2009. Isento caso obtido via web.

Nota 9) A pedido do cliente, pela emissão de uma 2ª via do documento já entregue ao cliente.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
2.3 Crédito Automóvel

(ÍNDICE)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	IVA – 18%, 22% ou 23%	Nota 1)
Data de Entrada em vigor: 01-04-2016					
2. Comissões de processamento de prestação	n/a	1€/3€ mensal	12€/36€	IVA – 18%, 22% ou 23%	Nota 6)
3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento	4%	12€/150€	n/a	IVA - 23%	Nota 2)
4. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração de locatário	n/a	250€	n/a	IVA - 23%	Nota 5)
Renegociação contratual		200€			
5. Comissões relativas a atos administrativos					
2 ^{as} Vias fatura, recibo, extrato de conta e plano de amortização		16,27 €			Nota 8)
2 ^a via do Certificado de Matrícula		60 €			
cópia de contrato de Leasing		42 €			
declaração de inexistência de dívida		42 €			
declaração de existência de contrato válido		42 €			
Tratamento de coimas e outras infrações ao código da estrada	n/a	15 €	n/a	IVA - 23%	
Alteração de conta bancária		10 €			
Reenvio de correspondência		10 €			
Abertura de processo para análise de Cessão de contrato		120 €			
reposição de matrícula cancelada		210 €			
substituição de cheque		12,50 €			Nota 5)
Cálculo valor rescisão, após 1º pedido		15 €			Nota 9)
Aquisição de IUC		5 €			Nota 10)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Decreto Lei 133/09					
Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	IVA – 18%, 22% ou 23%	Nota 3)
Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	IVA – 18%, 22% ou 23%	Nota 4)
7. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
Modelo Único de Venda		42€			Nota 7) O Serviço de Tratamento de Documentação Automóvel é opcional após verificação do termo natural do contrato. Comissões não aplicáveis no caso de reembolso antecipado.
2 ^a via Modelo Único de Venda		42€			
Tratamento de documentação automóvel		167€			
Tratamento de Documentação automóvel e averbamento do novo proprietário	n/a	225€	n/a	IVA - 23%	
Outras despesas associadas					
- Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 120€					
- Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 130€					

Nota 1) IVA Portugal Continental = 23%. IVA Madeira = 22%. IVA Açores = 18%.
O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013. Acresce taxa de mora.

Nota 3) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 4) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Cobrado por prestação, variando de acordo com o clausulado.

Nota 7) Serviço de Tratamento de Documentação Automóvel: Opcional após verificação do termo natural do contrato. No caso de antecipação contratual, as comissões indicadas no ponto 7. (Comissões no termo do contrato) não são aplicáveis, sendo exigido apenas os valores pagos pela FCA Capital IFIC a terceiros por conta do Cliente, nomeadamente os pagamentos a conservatórias, cartórios notariais ou de natureza fiscal.

Nota 8) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente, exceto se a solicitação resulta da aplicação do artigo 12, número 3, alínea a) do DL 133/2009. Isento Caso obtido via web.

Nota 9) A pedido do cliente, pela emissão de uma 2^a via do documento já entregue ao cliente.

Nota 10) A pedido do cliente ou por falta de cumprimento da obrigação fiscal.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
2.3 Crédito Automóvel

(ÍNDICE)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Automóvel: Crédito com Reserva de Propriedade ou hipoteca: novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 4)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
- Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
3. Comissões de processamento de prestação	n/a	0,96€/2,88€ mensal	11,52€/34,62€	4% Imposto Selo	Nota 6)
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento	4%	12€/150€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 8)
5. Comissões relativas a alterações contratuais					Nota 5)
Alteração da data de débito da mensalidade	n/a	60 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 7) isento em processos PARI e/ou PERSI
Cessão de posição contratual		385 €			
Renegociação Contratual		200 €			
6. Comissões relativas a atos administrativos					
2 ^{as} vias recibos, extrato de conta e plano de amortização		16,27 €			Nota 10)
cópia de contrato de Crédito		42 €			
declaração de inexistência de dívida		42 €			
Reenvio de correspondência	n/a	10 €	n/a	IVA - 23%	
Substituição do cheque		12,50 €			
abertura de processo para análise de Cessão Contrato		120 €			Nota 5)
Cálculo valor antecipação, após 1º pedido		15 €			Nota 11)
substituição do bem		250 €			
alteração de conta bancária		10 €			Nota 5 e Nota 7)
aquisição de IUC		5 €			Nota 12)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
- Decreto Lei 359/91					
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					Nota 9) O Serviço de Tratamento de Documentação Automóvel é opcional após verificação do termo natural do contrato. Serviço não disponível no caso de reembolso antecipado.
Modelo Único de Extinção de Reserva ou de hipoteca		42€			
2ª via Modelo Único de Extinção de Reserva ou de hipoteca		42€			
Tratamento de documentação automóvel	n/a	110€	n/a	IVA - 23%	
Outras despesas associadas					
- Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,192%/mês para durações <12 meses e 2,4% para durações >=12 - Despesas averbamento viaturas novas com reserva (valor indicativo) = 97,5€ - Despesas averbamento viaturas usadas com reserva (valor indicativo) = 97,5€ - Despesas averbamento viaturas novas com hipoteca (valor indicativo) = 120€ - Despesas averbamento viaturas usadas com hipoteca (valor indicativo) = 130€					

Nota 1) Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013. Acresce taxa de mora.

Nota 2) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Cobrado por prestação, variando de acordo com o clausulado.

Nota 7) As comissões relativas a alterações contratuais (Renegociação Contratual) são isentas sempre que a renegociação da operação de crédito seja motivada por situações de risco de incumprimento (PARI) ou por mora de obrigações decorrentes do contrato de crédito (PERSI), no âmbito da aplicação do Decreto Lei nº 227/2012 de 25 de Outubro.

Nota 8) Por cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013. Acresce taxa de mora.

Nota 9) Serviço de Tratamento de Documentação Automóvel: Opcional após verificação do termo natural do contrato e não disponível no caso de reembolso antecipado, sendo exigido, em caso de antecipação contratual, apenas os valores pagos pela FCA Capital IFIC a terceiros por conta do Cliente, nomeadamente os pagamentos a conservatórias, cartórios notariais ou de natureza fiscal.

Nota 10) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente, exceto se a solicitação resulta da aplicação do artigo 12, número 3, alínea a) do DL 133/2009. Isento Caso obtido via

Nota 11) A pedido do cliente, pela emissão de uma 2ª via do documento já entregue ao cliente.

Nota 12) A pedido do cliente ou por falta de cumprimento da obrigação fiscal.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Cientes Particulares

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[18.2 Crédito Pessoal](#)

[18.3 Crédito Automóvel](#)

Outros Clientes

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[20.4 Outros Créditos](#)

[Consulte a PARTE I FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
18.2 Crédito Pessoal
[\(ÍNDICE\)](#)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Pessoal sem finalidade específica	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 9,45%	8,7%	12 a 96 meses; (Vide Nota 1a)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Pessoal sem finalidade específica	0% a 9,14%	8,7%	12 a 96 meses; (vide Nota 1b)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 6,04% (Euribor a 3 meses e spread 6,35%) para um crédito de 7.000€ a 72 meses. Inclui despesas de abertura de contrato no valor de 100€

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 6,04%, para um crédito de 7.000€ a 72 meses. Inclui despesas de abertura de contrato no valor de 300€.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
18.3 Crédito Automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 3,81%	4,9%	12 a 97 meses (Vide Nota 1a)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:novos	0% a 3,5%	4,9%	12 a 97 meses (Vide Nota 1b)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 4,31%	4,8%	12 a 97 meses (Vide Nota 1c)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:usados	0% a 4,0%	4,8%	12 a 97 meses (Vide Nota 1d)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 3,5% (Euribor a 3 meses e spread 3,81%) para um crédito de 30.000€ a 48 meses, valor residual 6.098€+IVA e despesas de contrato de 300€+IVA.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 3,5% para um crédito de 30.000€ a 48 meses, valor residual 6.098€+IVA e despesas de contrato de 300€+IVA.

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 3,65% (Euribor a 3 meses e spread 3,96%) , para um crédito de 25.000€ a 84 meses, valor residual de 4.065€+IVA e despesas de contrato de 300€+IVA.

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 3,65%, para um crédito de 25.000€ a 84 meses, valor residual de 4.065€+IVA e despesas de contrato 300€+IVA.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel_Locação Financeira ou Aluguer de Longa Duração com opção ou obrigação de compra novos e usados: Acresce IVA Portugal Continental = 23%. IVA Madeira = 22%. IVA Regiões Açores =18%

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.3 Crédito Automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 7,90%	7,0%	12 a 99 meses (Vide Nota 1e)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	0% a 7,59%	7,0%	12 a 99 meses (Vide Nota 1f)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 9,96%	7,8%	12 a 99 meses (Vide Nota 1g)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	0% a 9,65%	7,8%	12 a 99 meses (Vide Nota 1h)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1e) TAEG calculada com base numa TAN de 5,2% (Euribor a 3 meses e spread 5,51%), para um crédito de 18.000€ a 84 meses e despesas de contrato de 300€.

Nota (1f) TAEG calculada com base numa TAN de 5,2% para um crédito de 18.000€ a 84 meses e despesas de contrato de 300€.

Nota (1g) TAEG calculada com base numa TAN de 5,62% (Euribor a 3 meses e spread 5,93%), para um crédito de 14.000€ a 84 meses e despesas de contrato de 300€.

Nota (1h) TAEG calculada com base numa TAN de 5,62%, para um crédito de 14.000€ a 84 meses e despesas de contrato de 300€.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel com reserva de propriedade e outros novos e usados: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4 Outros Créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 8,01%	7,4%	12 a 97 meses (Vide Nota 1a)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: novos	0% a 7,7%	7,4%	12 a 97 meses (Vide Nota 1b)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 9,81%	22,6%	12 a 97 meses (Vide Nota 1c)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: usados	0% a 9,5%	22,6%	12 a 97 meses (Vide Nota 1d)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 2,3% (Euribor a 3 meses e spread 2,616%), para um crédito de 15.000€ a 24 meses, valor residual de 2.440€+IVA e despesas de contrato de 300€+IVA.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 2,3%, para um crédito de 15.000€ a 24 meses, valor residual de 3.500€+IVA e despesas de contrato de 300€+IVA.

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 3,0% (Euribor a 3 meses e spread 3,316%), para um crédito de 9.000€ a 12 meses, valor residual de 813€+IVA e despesas de contrato de 300€+IVA.

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 3,000%, para um crédito de 9.000€ a 12 meses, valor residual de 813€+IVA e despesas de contrato de 300€+IVA.

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel_Locação Financeira ou Aluguer de Londa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra novos e usados: Acresce IVA Portugal Continental = 23%. IVA Madeira =22%. IVA Açores =18%

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4 Outros Créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 9,41%	6,5%	12 a 99 meses (Vide Nota 1e)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	0% a 9,1%	6,5%	12 a 99 meses (Vide Nota 1f)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 10,81%	8,2%	12 a 99 meses (Vide Nota 1g)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	0% a 10,5%	8,2%	12 a 99 meses (Vide Nota 1h)

Nota 1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1e) TAEG calculada com base numa TAN de 5,2% (Euribor a 3 meses e spread 5,316%), para um crédito de 19.000€ a 72 meses e despesas de contrato de 300€+IVA.

Nota (1f) TAEG calculada com base numa TAN de 5,2%, para um crédito de 19.000€ a 72 meses e despesas de contrato de 300€+IVA.

Nota (1g) TAEG calculada com base numa TAN de 5,5% (Euribor a 3 meses e spread 5,81%), para um crédito de 13.000€ a 36 meses e despesas de contrato de 300€+IVA.

Nota (1h) TAEG calculada com base numa TAN de 5,5%, para um crédito de 13.000€ a 36 meses e despesas de contrato de 300€+IVA.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel com reserva de propriedade e outros novos e usados: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros.